



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 018/2017, de 22 de março de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o reajustamento dos vencimentos, proventos, pensões, gratificações e contraprestação pecuniária devidos respectivamente, aos servidores públicos, ativos e inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares, não enquadrados nas hipóteses das Lei nº 1514/2017 e 1515/2017 e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO